

- Considerando o Ofício nº 1336/2025G da Secretaria Municipal de Capitão Poço/PA que solicita aprovação de pleito de liberação de recursos de custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 54, de 30 de setembro de 2025 que aprova a referida proposta do município de Capitão Poço/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 54, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Capitão Poço/PA no INVESTSUS que tem como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade do município, nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme discriminado a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RE-CURSO	OBJETO	VALOR
63000705373202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 5.999.923,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 30 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1252735

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 834 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS, Matrícula: 5895173-2, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 23.01.2015 A 22.01.2018

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 03.10.2025

Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1252516

PORTARIA Nº 835 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA, Matrícula: 5852340-2, Cargo: ASSISTENTE, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 07.07.2017 A 06.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 03.10.2025

Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1252558

PORTARIA Nº 836 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) HERLIN PEREIRA GUIMARAES, Matrícula: 5889079-1, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 04.05.2011 A 03.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 03.10.2025

Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1252563

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana I, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o texto da Resolução nº 030, de 01 de outubro de 2025, especificamente no trecho onde se lê:

“Considerando a deliberação consensual da reunião extraordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 01 de dezembro de 2025”

Passando a constar:

“Considerando a deliberação consensual da reunião extraordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 01 de outubro de 2025”

As demais disposições da Resolução permanecem inalteradas.

Belém – PA, 02 de outubro de 2025.

Sônia Braga da Silva
Secretária-executiva CIR MI / 1º CRS

Protocolo: 1252484

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3368457

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 5094453-1, cargo de Auxiliar de Informática, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 05.07.2019 a 04.07.2022.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.11.2025 a 15.01.2025, no total de 30 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2025

Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1252429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 053, de 30 de setembro de 2025.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 6.928, de 28 de maio de 2025, que as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – CIR METROPOLITANA III, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III, referente à execução de projetos, ações estruturantes, procedimentos e prazos para operacionalização de emendas parlamentares